



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3288-5400  
Rua Tai, 777 CEP 87111-130

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ofício nº 272/2025 - ADM/SAS

Sarandi, 04 de Abril de 2025

**Ilmo. Sr.**  
**Fábio de Oliveira Bernado**  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura do Município de Sarandi  
Estado do Paraná

**Assunto: Resposta ao ofício nº 634/2025 - GABINETE**

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 634/2025, a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, encaminha à vossa senhoria as respostas aos requerimentos dos nobres edis vereadores, apresentados por meio do ofício nº 43/2025/CMS, que são de competência desta Secretaria, conforme abaixo:

- **Requerimento nº 76/2025- Autora Thayná Menegazze Maciel "Thay Menegazze";**

Informamos que a indicação está em análise da Procuradoria Jurídica do Município para que sejam avaliadas possíveis alterações na Lei supracitada na Indicação. Esta secretaria aguarda deliberações futuras para que sejam realizadas ações posteriores e implementações necessárias.

- **Requerimento nº 70/2025 - Autor Claudio de Souza "Professor Claudio";**

Informamos que já existe um processo de Dispensa de Licitações em trâmite entre esta secretaria e a Secretaria de Administração com o objetivo de utilizar os recursos do IGD para a contratação de uma equipe terceirizada, que será focada exclusivamente no tralho de diminuição das filas de atendimentos. Além disso, há um processo de reestruturação dos serviços e realocação de servidores que contemplará o setor do Cadastro Único com maior mão de obra para a execução dos atendimentos.

Paralelamente às ações relacionadas ao aumento de equipe, também estão sendo realizados mutirões de visitas aos fins de semana, em que servidores de toda a

secretaria estão contribuindo realizando, por meio de horas extra, as visitas e acompanhamento de famílias que já encontram-se com riscos de cortes de benefícios devido à atualização cadastral.

Sendo isso o que temos para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Diego Carneiro de Miranda**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**  
Decreto nº 229/2025



Documento assinado eletronicamente por **Diego Carneiro de Miranda, Secretário Municipal De Assistência Social**, em 16/04/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0021031** e o código CRC **F304D5FB**.

Processo 01.04.001544/2025-97